PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

LEI ORDINÁRIA Nº. 3434/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO "ENCONTRO CULTURAL DE MATRIZES AFRICANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itapemirim, o "Encontro Cultural de Matrizes Africana",a ser comemorado anualmente na 1ª semana de agosto.

Art. 2º. O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 17 de junho de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA: 12888203723

Assinado digitalmente por GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VidaxConferencia, OU=30570018000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GENESIS ALVES BECHARA:12888203723
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.17 15:54:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

GENESIS ALVES BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL